

Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte



SINSERCON/RN
CNPJ: 40.997.991/0001-43
E-mail sinserconrn@gmail.com



TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO COLETIVO CAMPANHA SALARIAL 2020/2021 CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO - CRP-17/RN

Acordam os signatários em conciliar as cláusulas constantes do presente instrumento, que passam a integrar as condições que disciplinarão as relações de trabalho na campanha salarial 2020-2021.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS

Fica garantida aos Servidores do CRP/RN a reposição das perdas salariais no percentual de 2,30%, que será concedida com retroatividade a partir de maio, data base do acordo coletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O índice correspondente à reposição das perdas salariais será aplicado diretamente à Tabela Salarial.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO REAL DE SALÁRIO

Excepcionalmente, no ano de 2020 não será concedido aumento real em virtude da conjuntura econômica vigente.

(...)

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.

O CRP/RN compromete-se em realizar a aplicação integral do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, em maio de 2021, seguindo data base de realização de acordo coletivo, independentemente do reajuste/aumento estabelecido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). No que tange a readequação do cargo de assistente contínuo, foi aplicado em setembro de 2020, seguindo definição do PCCS para tal cargo.

RRED



Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte SINSERCON/RN



CNPJ: 40.997.991/0001-43 E-mail sinserconrn@gmail.com



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou parte, pelo termo aditivo. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, as partes assinam este instrumento.

JOSE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO

Membro de Diretoria Colegiada

Sind. dos Serv. em Conselhos e Ordens de Fiscalização Prof do Estado do RN

RAFAEL RIBEIRO FILHO:07896781441

Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO FILHO:07896781441

Dados: 2020.12.15 12:58:40 -03'00'

RAFAEL RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17/RN